ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PROFESSOR DAVI ABRANTES
Vereador 2021/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI

24 NOV. 2021

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO 1651
DATA 14 OUT. 2021 HORAS 17:46
Carimbo/Assinatura

REQUERIMENTO Nº 1011 /2021.

(VEREADOR PROFESSOR DAVI ABRANTES - PTB)

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a esta presidência para que envie expediente à Secretaria Municipal de Infraestrutura **REQUERENDO A IMPLANTAÇÃO DE BRINQUEDOS INCLUSIVOS NAS PRAÇAS PÚBLICAS DA CIDADE.**

JUSTIFICATIVA

Brincar é uma necessidade básica do desenvolvimento infantil e para que isto ocorra de maneira saudável, é imprescindível que haja estímulo, até mesmo para que as crianças experimentem o contato com a natureza e demais sensações do convívio social.

Por isso, é de extrema importância que haja acessibilidade nos parquinhos das praças públicas, de forma que os brinquedos atendam às necessidades de inclusão, para que, assim, as crianças com deficiência também possam usufruir do direito constitucional de lazer.

Os brinquedos acessíveis garantem a inclusão das crianças de todas as idades, além de proporcionar a interação com outras crianças, fato que não só socializa e desenvolve, mas também trabalha, mediante as brincadeiras, a questão do preconceito e da discriminação, os quais devem ser inseridos desde cedo.

Gabinete do Vereador Professor Davi Abrantes, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

PROFESSOR DAVI ABRANTES
VEREADOR 2021/2024